

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**

**EDITAL N.º 003/2024**

**CONVOCAÇÃO**

Processo de Admissão de Pessoal

**Concurso Público – Edital n.º 001/2023**

**JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10.001/2023, datado de 07/11/2023, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2023 objetivando admissão de pessoal para suprimento dos Cargos de Provimento Efetivo junto ao Poder Legislativo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 11.001/2023, datada de 13/11/2023;

II – Considerando os ditames do art. 37 e ss. da CF/88, c/c Lei Orgânica do Município de Itambé, Estado do Paraná;

III – Considerando a formalização, pelo interessado – classificado em primeiro lugar no certame público de admissão de pessoal em tela, de termo de desistência relacionado à assunção do cargo público objeto da convocação (Edital n.º 001/2024);

**RESOLVE:**

1.. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2023, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 11.011/2023, datado de 13/11/2023,

Nome:	MÁRCIO RODRIGUES PASCHOAL MOREIRA
CI/RG.:	RG 98869654 SSP- PR
CPF/ME.:	062.484.689-07
Cargo Público:	Contador
Classificação:	3º colocado

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, na sede da Câmara Municipal de Itambé/PR, sito à TRAVESSA JOÃO OSSUCCI, N.º. 50 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional ou, se do eventual desinteresse por parte da mesma, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambé/PR – Lei n.º 631/1994, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2023.

Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Sonia Saade Youssef Said

**Código Identificador:**A85507F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>